

PORTARIA Nº 1064, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias a servidora pública municipal, Edileia da Rosa Gonçalves Santiago, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Auxiliar Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **EDILEIA DA ROSA GONCALVES SANTIAGO**, portadora da CI-RG nº 9.823.450.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.924.579-99, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, com direito ao gozo no período de **01.10.2022 a 30.10.2022 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1064, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

Concede férias a servidora pública municipal, Edileia da Rosa Gonçalves Santiago, ocupante do cargo Emprego Público efetivo de Auxiliar Enfermagem, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a Servidora Pública Municipal, senhora: **EDILEIA DA ROSA GONCALVES SANTIAGO**, portadora da CI-RG nº 9.823.450.0 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 057.924.579-99, ocupante do cargo emprego público efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, do Quadro de Empregos Públicos da FHSMI,

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, com direito ao gozo no período de **01.10.2022 a 30.10.2022 - 30 (trinta) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04.10.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021